



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## PARECER DE RELATOR ESPECIAL

PARECER DE RELATOR ESPECIAL AO PLO 44/2022.

**Relator Especial nomeado para analisar a propositura:** Marco Antônio da Fonseca.

**tipo/nº:** PLO 44/2021

**Assunto:** Que Altera o artigo 1º da Lei Municipal 5.311, de 02 de fevereiro de 2022, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados à manutenção da Autarquia SAAE, e dá outras providências.

**Aniciativa:** Prefeita Municipal – Cristina Maria Kalil Arantes.

### ANÁLISE DO RELATOR:

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 44/2022, recebido nesta Casa de Leis em 04/04/2022, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Altera o artigo 1º da Lei Municipal 5.311, de 02 de fevereiro de 2022, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados à manutenção da Autarquia SAAE, e dá outras providências, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**PARECER:** Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 05 de abril de 2022.

**RELATOR ESPECIAL**

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
**Vereador - PTB**